



Ofício nº 465/2023 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 15 de agosto de 2023.

Folha N° 13

A Sua Senhoria

RAPHAEL HENRIQUE PINHEIRO ABDALA

Presidente da Convenção Batista do Estado do Espírito Santo
Vitória - ES

Prezado Pastor,

Encaminho a Vossa Senhoria, a **Moção nº 05/2023**, de autoria do Vereador Getson Freitas, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, de acordo com o Art. 64, II, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

Atenciosamente,

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente